



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
7ª Reunião Ordinária - 11/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 105505/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE solicitação para Limpeza e Roçagem da Praça Ernesto Ceccon, Bairro: São Jorge.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se os moradores solicitam a Limpeza e Roçagem da Praça, no endereço mencionado acima, são essenciais para promover um ambiente seguro, atrativo e acolhedor para todos.

Uma praça bem cuidada estimula o convívio social e proporciona um espaço seguro para atividades recreativas, o que é especialmente importante para famílias, idosos e crianças. A limpeza regular, ao remover detritos e evitar o acúmulo de lixo, também minimiza o risco de pragas e melhora a segurança pública. Além disso, a roçagem periódica do gramado e das áreas verdes evita o crescimento excessivo da vegetação, contribuindo para uma estética agradável e a prevenção de insetos e pequenos animais indesejáveis.

Investir na manutenção da praça é investir em qualidade de vida, valorização do espaço urbano e na construção de uma comunidade mais unida e ativa.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de novembro de 2024.

SARGENTO EDNALDO
Vereador - PP



Para verificar a autenticidade do documento leia o qrcode.